

LEI MUNICIPAL Nº 1109, de 02 de fevereiro de 2009.

**EMENTA:** Denomina de Edvanilson de Barros Melo, o Ginásio Poliesportivo situado na área urbana da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de "Edvanilson de Barros Melo o Ginásio Poliesportivo situado na área urbana desta cidade, localizado na Rua Inácio de Arruda, Bairro da Cohab, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível no mencionado Ginásio Poliesportivo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em  
02 de fevereiro de 2009.



José Sávio de Omena  
Prefeito